



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.

CARLOS A. MACHADO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Laranjeiras do Sul, 14 de abril de 2023.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 162/2023.

Súmula: Solicita do Poder Público Municipal, juntamente com o COMUTTRAN, tome providências no sentido de definir, sinalizar e delimitar vagas privativas pelo período de até 30 minutos, preferencialmente em frente aos estabelecimentos de saúde, sendo: Farmácias e Drogarias, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, tendo em vista que os clientes de farmácias e drogarias não são meros consumidores, "mas pessoas que podem se encontrar, ainda que temporariamente, debilitadas, com mobilidade reduzida ou outra condição física que dificulte o acesso a serviços essenciais à melhoria da saúde".

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

IVALDONIR PANATO
VEREADOR U.BRASIL